

MUNICIPIO DE UIRAPURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO DE DESPESAS REFERENTE A MULTA NA CONTRIBUIÇÃO PASEP, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024, CONFORME DOCUMENTO ANEXO. | COMPRAS AGRUPADAS DOS PEDIDOS: 4396 processo 59/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDER ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.123.0053.2022.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MINISTERIO DA FAZENDA

CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MULTA CONTRIBUIÇÃO PASEP	UN		1,0000	22,7400	22,7400
Total							22,7400
Total							22,7400

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, 26 de julho de 2024.

Responsável